

Publicado por:
Rodrigo Santin
Código Identificador:77F2B3D3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO**

SÚMULA DE CONTRATO

Partes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, CNPJ nº 92.406.180/0001-24. CONTRATADO: contrato nº 33/2023: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.224.121/0002-84, no valor total de R\$ 10.064,30 (dez mil sessenta e quatro reais e trinta centavos). Objeto: Contratação de empresa prestação de serviços de mão-de-obra e fornecimento de peças da Motoniveladora RG 170B da Secretaria Municipal de Obras e Viação do Município de Ernestina, através do processo de dispensa de licitação nº 17/2023.

Ernestina, 14 de março de 2023.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:2890B113

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 18/2023 - CONCRETO E BOMBA PRAÇA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023.
COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021
MENOR PREÇO GLOBAL**

O MUNICÍPIO DE ERNESTINA, Inscrito no CNPJ nº 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na rua Júlio dos Santos, 2021, Ernestina - RS, através do Departamento de Compras e Licitações, torna público a Dispensa de Licitação de nº 07/2023, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	21/03/2023
Referência de horário:	Até as 14:00 horas Horário de Brasília
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação:	compras@pmernestina.rs.gov.br
Link do edital:	www.ernestina.rs.gov.br

DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto contratação de empresa para compra de concreto pronto necessários para a realização da concretagem e bomba de concreto, os bens/serviços objeto da contratação pretendida. Com as seguintes especificações:

Descrição	Quantidade	Valor Un.	Valor Total
Concreto pronto	11 M³	R\$ 550,00	R\$ 6.050,00
Caminhão bombeador (bomba)	1 Un	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Valor total: 7.050,00			

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Ernestina/RS, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

Projeto Atividade: 2097
Elemento de Despesa: 33.90.30.24.00

PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@pmernestina.rs.gov.br preferencialmente **FAZENDO REFERÊNCIA A PRESENTE DISPENSA.**

Habilitação Jurídica e Fiscal:

- 3.2.1** Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ (cartão ou via extraída na Internet);
3.2.2 Ato constitutivo da empresa (Contrato Social ou Declaração de Firma Individual, devidamente registrado no órgão competente);
3.2.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil acompanhada de prova da diretoria em exercício;
3.2.4 Certidão que prove a regularidade com a Fazenda Federal em Conjunto com a União, Estadual e Municipal, da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante da pessoa jurídica;
3.2.5 Certidão que prove a regularidade com a Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4. Proposta de Preço/Cotação:

- 4.1** A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em papel timbrado da empresa, devidamente assinado e carimbado;
4.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação;
4.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração;
4.4. Considerar-se-á como valor de referência o orçamento de menor valor.
4.5. Validade da proposta 60 dias.

5. DA EXECUÇÃO E DO PAGAMENTO:

- 5.1.** Os serviços deverão ser executados de imediato após a contratação.
5.1 O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após apresentação de nota fiscal, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
5.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1** Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
6.2 O município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
6.3 A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito a indenização, ressalvada no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.
6.4 Após a fase de classificação ao das propostas, não cabe desistência da mesma salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Ernestina, 15 de março de 2023.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:AD79166A

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SÚMULA DE
CONTRATO**

SÚMULA DE CONTRATO

Partes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, CNPJ nº 92.406.180/0001-24. CONTRATADOS: